



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

LEI MUNICIPAL Nº 1.837 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

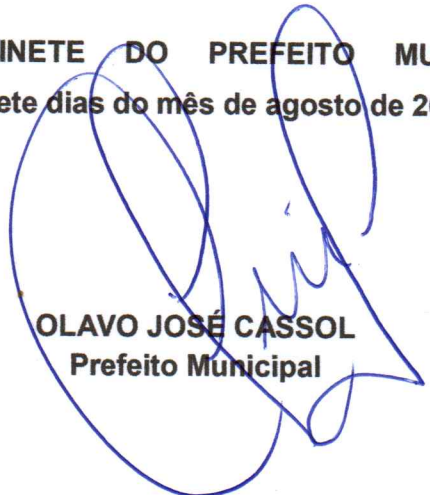
“Revoga lei que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte LEI:

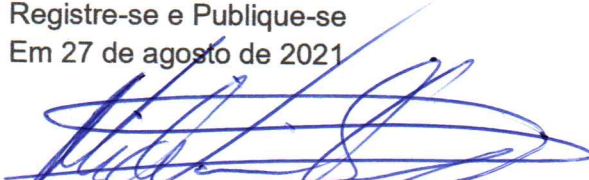
Artigo 1º - Fica revogada, *“in totum”* a Lei nº 1.521, de 12 de abril de 2016, que **“Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências.”**

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2021.


OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27 de agosto de 2021


MICHEL NASCIMENTO SONEGO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento

Publicado em Imprensa Oficial
(L.M. 1.062/2009)
Em 27/08/21